



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EMPRESA LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, na cidade de Santa Maria RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, maior, portador de RG nº 5089573843, CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, na cidade de Santa Maria RS.

**As partes acima qualificadas e abaixo assinadas, de conformidade com o disposto nas Leis 10.520 de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/06/93 e na legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:**

1. - O CONTRATADO, por ter participado da Licitação Pregão Presencial n.º 022/2022, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações, compromete-se ao fornecimento dos seguintes itens:

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
002 - CATETER PERIFÉRICO Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 Gau Comprimento: Cerca 25 Mm Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	POLYMED	500 UN	1,6500	825,00
003 - CATETER PERIFÉRICO Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 Gau Comprimento: Cerca 25 Mm Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	POLYMED	1000 UN	1,6500	1.650,00
004 - CATETER PERIFÉRICO Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 24 Gau Comprimento: Cerca 20 Mm Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	POLYMED	1000 UN	1,6800	1.680,00
005 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja * Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" * Tipo: Loção Oleosa Fracos 100ml cada	DERMATROL	500 FR	3,3400	1.670,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

006 - ÁGUA DESTILADA * Aplicação: Diluir Injeção Tipo Embalagem: Ampola De Plástico 10ml	Aspecto Físico: Líquido, Inodoro E Incolor	SAMTEC	1000 UN	0,4800	480,00
010 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 30 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	20 CX	39,0000	780,00
011 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	10 CX	38,7000	387,00
012 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 24 G X 3/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	10 CX	39,0000	390,00
013 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 23 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	10 CX	39,0000	390,00
014 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	50 CX	38,7000	1.935,00
015 - AGULHA HIPODÉRMICA Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Caixa com 100 unidades	Material: Aço Inoxidável Siliconizado	INJEX	40 CX	39,0000	1.560,00
016 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA Cânula em aço inoxidável Bisel trifacetado Estéril, com selo protetor Permitem a fixação com a maioria das canetas de insulina permanentes e descartáveis disponíveis no mercado. Descartável	4mm x 0,23mm	INJEX	20000 UN	0,1400	2.800,00
018 - ALGODÃO - UN Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual 500 gramas	Tipo: Hidrófilo	NATHY	40 UN	13,1000	524,00
024 - ATADURA Material 1: Tecido Misto Dimensões: 8 Cm x 2,2 M Adicional: Hipoalergênica Embalagem: Embalagem Individual	Tipo 1: Elástica	NEVADA	1500 UN	0,7900	1.185,00
026 - COLETOR DE URINA DESCARTAVEL - UN Tipo*: Sistema Fechado	Material*: Pvc	TKL	500 UN	4,6800	2.340,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Capacidade*: Cerca De 2000 MI Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: Alça De Sustentação Esterilidade*: Estéril, Descartável				
031 - COMPRESSA GAZE Material: Tecido 100% Algodão * Tipo: 13 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas * Camadas: 8 Camadas * Largura: 10 Cm * Comprimento: 10 Cm * Dobras: 5 Dobras * Características Adicionais: Não Estéril, Descartável Pacote com 500 unidades	MDA	150 PAC	45,3000	6.795,00
043 - EQUIPO Tipo De Equipo: P/Nutrição Enteral Material: Pvc Cristal Comprimento: Mín. 180 Cm Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar Tipo Gotejador: Gota Padrão Tipo Pinça: Regulador De Fluxo Tipo Conector: Conector P/ Sonda Escalonado C/ Tampa Esterilidade: Estéril, Descartável	TKL	1000 UN	1,3000	1.300,00
045 - ESCOVA CERVICAL	KOLPLAST	5000 UN	0,2400	1.200,00
047 - FITA HOSPITALAR Tipo: Esparadrapo, impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 Cm x 4,5 Metros Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Branca	ADPELE	300 UN	11,2000	3.360,00
048 - FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 05 cm X 4,5 Metros Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	MAXICOR	300 UN	3,3000	990,00
050 - FIXADOR CITOPATOLÓGICO - FR Frasco 100ml tipo spray	CRAL	5 UN	7,2500	36,25
051 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Capacidade: 300 MI Graduação: 50ml Material: Plástico transparente resistente Tipo Embalagem: Embalagem Individual	BIOBASE	1000 UN	0,9600	960,00
058 - LÂMINA LABORATÓRI Material: Vidro Dimensões: Cerca De 75 X 50 Mm Tipo*: Lapidada Tipo Borda: Borda Fosca	WILTEX	1000 UN	6,0000	6.000,00
064 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: Látex Tamanho: PP Características Adicionais: Com Pó Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	MEDIX	200 CX	16,8000	3.360,00
072 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 10 Cm x 100 Mt Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	INJEX	10 RL	43,7300	437,30
073 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 Cm x 100 Mt Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	INJEX	10 RL	64,9800	649,80
076 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	HOSPFLEX	10 RL	37,5000	375,00



Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 7 Cm x 100 Mt Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único				
079 - SERINGA HIPODÉRMICA Capacidade: 10ml Outros componentes: Bico Luer Slip Graduação externa milimetrada Sem agulha Caixa com 100 unidades	Material: polipropileno transparente  MEDIX	10 CX	31,2500	312,50

Valor Materiais: 44.371,85

2. – O CONTRATANTE poderá ampliar ou diminuir os produtos contratados até o limite previsto na lei 8.666/93.
  3. – As fraldas serão fornecidas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ao longo do prazo de vigência contratual, junto à Secretaria do Município, livres de qualquer custo adicional.
  4. – A entrega do objeto deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias após a solicitação formalizada pela Secretaria responsável.
  5. - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores individuais descritos na cláusula primeira.
  - 5.1 – O pagamento dos itens será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.
  6. – A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.
  7. - Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o máximo previsto na lei de licitações, desde que haja interesse das partes.
  8. – Os medicamentos entregues deverão possuir data de validade acima de 1 (um) ano.
- §1º - **No silêncio das partes, as prorrogações serão automáticas, com a celebração de termos aditivos;**
- §2º - **A contratada deverá comunicar, por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do respectivo período de vigência, o seu interesse em não prorrogar, total ou parcialmente, a relação contratual mantida com o Contratante;**
- §3º – Em caso de não prorrogação da vigência, a administração municipal fica dispensada da aquisição de eventual quantidade remanescente do objeto licitado;
- §4º - Na hipótese de prorrogação, poderá ser reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, d, da Lei de Licitações), desde que:



- a) a variação nos custos de aquisição da contratada ultrapasse a casa dos 10% (dez por cento);
- b) venha comprovada por documentação hábil, a ser oportunamente avaliada pelos órgãos técnicos do Contratante;
- c) não ocorra durante o primeiro período de vigência contratual.

§5º - Ainda que não atingido o percentual descrito na alínea “a” do item anterior, será concedido a reposição inflacionária acumulada a cada 12 meses de vigência contratual;

§6º - Os direitos previstos nos dois parágrafos anteriores não são cumulativos, devendo ser compensadas.

**8.1** - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, e desde que não tenha sido realizado o objeto contratado, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- 8.1.1** - Requerimento de concordata, falência e/ou pedido de recuperação da CONTRATADA;
- 8.1.2** – Transferência, cedência, no todo ou em parte do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;
- 8.1.3** - Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o art. 393 do Código Civil.
- 8.1.4** – A entrega do objeto fora das especificações licitadas e/ou com qualidade inferior ao padrão médio exigido;
- 8.1.5** – Além das especificadas, serão causas ensejadoras da rescisão contratual as previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**9.** - As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria municipal de Saúde

2043 Manutenção das atividades da secretaria de saúde

339030 Material de consumo (252)

Subelemento da despesa 09000000

Vínculo 0040

**10.** – A mora no cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato ensejará ao faltoso o pagamento de multa na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação para 12 (doze) meses, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.

**11.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

**12.** O gestor responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o Servidor Público Sr. Anderson P. Spironello.



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

**13.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro três de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

São João da Urtiga/RS, 14 de Julho de 2022.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---